



PORTARIA Nº 378/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE** (adoção), no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do inciso III, \S 7º e 8º do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IVONETE CORREA DOS SANTOS	SEMCULT	13/05/2024	33354/202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração



